## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## Acórdão n.º 9.090/2014/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.288.2012-70-TCE (C/ 01 Anexo)

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Segurança

Pública, exercício de 2011.

RESPONSÁVEL: Senhor Ildor Reni Graebner

RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Ausência no Demonstrativo dos contratos celebrados no exercício, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2009. Regularidade com ressalva. Notificação.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 27 de novembro de 2014

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Presidente do TCE/AC

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador do MPE/TCE/AC

 $\label{eq:average} Avenida\ Ceará,\ n^o\ 2994,\ Bairro\ 7^o\ BEC-Rio\ Branco/Acre-Cep.:\ 69.918-111$   $\ Telefone:\ (68)3025-2039-Fonefax:\ (68)3025-2041-Email:\ pres@tce.ac.gov.br$